



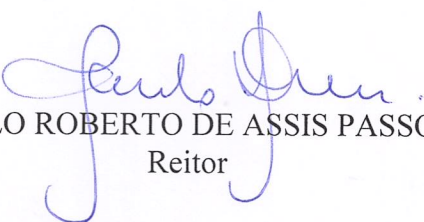
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0340/DGP/REITORIA de 17 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002399/2016-54;

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 0070/DGP/REITORIA de 24 de janeiro de 2017, que trata da concessão do direito à prorrogação do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora **ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS**, Matrícula SIAPE nº. **1681471**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 18 de abril de 2017 à 28 de fevereiro de 2018;**
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor